

A disputa pela terra no bairro Hauer: entre a norma e necessidade



Opinião

Zé Keti

Composição: Zé Kéti



Podem me prender
Podem me bater
Podem, até deixar-me sem comer
Que eu não mudo de opinião
Daqui do morro
Eu não saio, não

Se não tem água
Eu furo um poço
Se não tem carne
Eu compro um osso
E ponho na sopa
E deixa andar

Fale de mim quem quiser falar
Aqui eu não pago aluguel
Se eu morrer amanhã, seu doutor
Estou pertinho do céu



Fotos cedidas gentilmente cedidas pelo CEFURIA.
Representam o local antes, o incêndio e a organização pós o incêndio.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL
DOUTORADO EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL
DISCIPLINA: TEORIAS DA AÇÃO: CONFLITO, PROJETO E TERRITÓRIO E
VINCULOS SOCIAIS: CULTURA, INSTITUIÇÃO E LUGAR.
PROFESSORA: ANA CLARA TORRES RIBEIRO
ALUNA: SIMONE APARECIDA POLLI

A disputa pela terra no bairro Hauer: entre a norma e necessidade.

Breve Introdução

Este trabalho foi elaborado a partir do exercício proposto pela disciplina de Teorias da Ação: conflito, projeto e território, com a inclusão de referências da disciplina de Vínculos Sociais: cultura, instituição e lugar. Tem como objetivo entender o conflito



estabelecido na Vila Hauer, a partir da visão alargada proposta pelas teorias. No entanto reconhece que a ação é bastante complexa e que outros autores poderiam estar incluídos no trabalho.

Este conflito envolve a disputa por apropriação territorial de pedaço do solo urbano, no bairro Hauer¹ um bairro de classe média, estruturado segundo um dos eixos trinários do planejamento, bem servido de equipamentos públicos de educação, saúde e lazer, com boa infraestrutura de circulação e transporte coletivo de qualidade.

No entanto o exercício possui algumas limitações relacionadas ao fato do conflito estabelece-se em Curitiba o que dificulta o acompanhamento mais preciso das

1 O bairro Hauer localiza-se a cerca de 5,6 km do marco zero da capital e corresponde a aproximadamente 1% da área do município. Segundo o censo de 2000, possui 13.851 habitantes cerca de 0,87% da população da capital. Responde por cerca de 2,5% da indústria e do comércio do município. Segundo registros da prefeitura não possui conjuntos habitacionais ou empreendimentos de habitação de baixa renda. Para saber mais consultar:

http://ippucnet.ippuc.org.br/Bancodedados/Curitibaemdados/Curitiba_em_dados_Pesquisa.asp

circunstâncias envolvidas. A analista buscou como referências empíricas os ofícios dos órgãos públicos e autos do processo judicial, notícias na imprensa, bem como nos registros das reuniões realizadas em Barracão; visitou a ocupação pós-incêndio e conversou com os moradores; entrevistou o advogado Vinicius Gessolo (Terra de Direitos) Vanda de Assis e Olma (Cefuria) que trabalham atualmente com os moradores.

Foi uma experiência bastante rica e angustiante² para a analista. Pretende-se pós-avaliação aprofundar as relações envolvidas e associar com o objeto de tese a ser desenvolvido no IPPUR.

Para tanto o trabalho apresenta a seguinte estrutura: (i) O alargamento da temática por meio da inserção das discussões sobre reprodução das relações sociais. (ii) a escolha dos fatos a serem analisados. (iii) a contextualização da ação por meio da descrição de como vivem os moradores de Barracão e uma breve cronologia orientada para a discussão dos fatos; (iv) a análise do conflito a partir do conceito de marginalidade; (v) análise do conflito a partir da ação de cada sujeito, ator ou protagonista envolvido.

A ocidentalização do mundo e a pobreza: Novas roupagens para os mesmos atores.

Experenciamos na modernidade a aceleração do ritmo da vida e das atividades. O mundo parece encolher sobre nós. Circulamos pela espaçonave Terra e o tempo se reduz ao presente. Passamos por um momento repleto de transformações orientadas pela globalização e pela ocidentalização do mundo. No entanto estas mudanças correspondem mais a codificação de certa racionalidade expressivamente marcada pelas continuidades e aprofundamento das relações de dominação estabelecidas pelo capitalismo, do que algum tipo de mudança ou avanço significativo. Concorde-se com Latouche quando este se propõe a ler a ocidentalização como um mecanismo de permanência da “máquina” tradicional, dizendo:

“(…) uma *máquina* impessoal, sem alma e sem mestre (...) Arrancando os homens de seu chão, mesmo nos confins mais remotos do globo, a máquina os atira no deserto das zonas urbanizadas sem integrá-los, porém, à industrialização, à burocratização e à tecnificação ilimitadas que ela impulsiona ... a máquina só consegue gerar a diferenciação destruindo o

² Devido à falta de experiência com este tipo de análise e a preocupação constante de inserir e interpretar corretamente a fala de cada sujeito, ator ou protagonista envolvido.

tecido social. Esta desarticulação societal feriria seriamente as possibilidades concretas de universalização de qualquer modelo pseudo-social imaginável. O movimento de ocidentalização possui uma força aterrorizadora. Ele elimina inclusive as diferenças de gêneros (1996, p. 13s)

Pode-se dizer que uma das razões da crise societária vem do fato de que as divisões do território e o conteúdo dessas divisões não respondem mais às demandas de grande parcela da população. O território está submetido a uma hierarquização, valores e aos interesses de atores hegemônicos. Como afirma Santos,

A paisagem urbana reúne e associa pedaços de tempo materializados de forma diversa, autorizando comportamentos econômicos e sociais diversos. Enquanto as áreas 'luminosas' são o teatro da ação de vetores da modernidade globalizada, as frações urbanas que 'envelhecem' podem ser operadas sem maior submissão a tais nexos, escapando à regulação direta dos atores econômicos e sociais hegemônicos (2004, p. 308).

Essa ordem não apresentou alternativas de apropriação territorial para as camadas populares. Discutir a luta das famílias de Barracão significa pensar um conflito que ambiciona alternativas nas formas tradicionais de pensar, legislar e agir num permanente embate com as instituições, estratégias e projetos que buscam a manutenção do poder e da situação atual.

Lefébvre (1978) alerta que a reprodução das relações sociais tem como núcleo o poder. A preservação dessas relações e de um tecido urbano hierarquizado é a expressão da permanência permitida de certa ordem espacial, que chega ao cotidiano pela geografia do poder. Essa geografia desigual reflete-se na forma de estruturação urbana que favorece a concentração de terra, a implantação de legislação extremamente rigorosa (que serve a poucos), espaço fragmentado; vazios urbanos infra-estruturados. São as estratégias de poder, nem sempre reveladas, que garantem a reprodução destas condições. Estas estratégias são exercidas na maneira de fazer e construir o espaço, na transmissão de valores, na criação e aplicação de leis, na repetição das mesmas políticas e no o fechamento para novas visões e alternativas.

E ainda, há os mecanismos de ocultamento do poder que fazem com que ele não seja facilmente identificável. O poder articula-se, utiliza-se de condições favoráveis para permanecer na mesma situação. A força da ideologia não permite perceber que o poder

transcende o econômico e influencia as instituições. Muitos imaginam que, por não serem grandes industriais não estão envolvidos com o capitalismo, com a consolidação do poder e a manutenção das relações sociais.

A reprodução das relações sociais se dá pelo confronto com as instituições organizadoras do mundo social. Conforme Berger, P. Berger Brigitte, “Já definimos a instituição como um padrão de controle, ou seja, uma programação da conduta individual imposta pela sociedade. No sentido usual, o termo designa uma organização que abranja pessoas e (...) também é ligado às entidades sociais” (1978, p. 193).

A ordem institucional homogeniza, cria um conjunto de regras como forma de controle. E esta racionalização está em contínuo movimento, obrigando readequações do espaço por meio da escolha de novas racionalidades. Assim, “ante a racionalidade dominante pode-se (...) se falar em irracionalidades ou contra-racionalidades e também outras formas de racionalidades paralelas, divergentes e convergentes ao mesmo tempo” (2004, p. 309). O espaço da desigualdade é tão forte nas grandes metrópoles que pode-se pensar em irracionalidades. No entanto, Max Weber, em a *Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*, alerta para a convivência de diversas formas de racionalidades hegemônicas ou contra-hegemônicas na luta pela apropriação do espaço, ao dizer que “uma coisa não é jamais irracional em si mesma, mas apenas de um particular ponto de vista racional” (1958, p. 194). Quem está fora desta racionalidade hegemônica busca outras racionalidades para sua sobrevivência.

Iluminando o objeto de estudo com Milton Santos pode-se dizer:

“Essas contra-racionalidades se localizam de um ponto de vista social, entre os pobres, os migrantes, os excluídos, as minorias; de um ponto de vista econômico, entre as atividades marginais, tradicional ou recentemente marginalizadas; e, de um ponto de vista geográfico, nas áreas menos modernas e mais ‘opacas’, tornadas irracionais para usos hegemônicos. Todas essas situações se definem pela sua incapacidade de subordinação completa às racionalidades dominantes, já que não dispõem dos meios para ter acesso à modernidade material contemporânea. Essa experiência da escassez é a base de uma adaptação criadora à realidade existente” (2004, p. 309).

É assim que Barracão buscou reinventar seus próprios caminhos na disputa por apropriação territorial de pedaço do solo urbano valorizado, próximo ao centro, parte integrante da cidade formal, carregado de um ordenamento e de racionalidades próprias.

Escolha dos fatos

O conflito em Barracão tem como premissa a luta pela posse fundiária da terra urbana e envolve sentidos da ação e projetos distintos em confronto pela apropriação do lugar. Gira em torno dos direitos normados e os direitos reivindicados, no caso pelo direito à moradia e à cidade. Em termos mais amplos este confronto se estabelece com as instituições ordenadoras do mundo social, o Estado, o direito, a burocracia, a linguagem que possuem projetos relacionados à manutenção e controle de uma ordem hegemônica.

Para pensá-lo é importante analisar os fenômenos e processos em torno deste conflito. Também será necessário entender e os sentidos da ação de cada sujeito para que possamos entender a complexidade das relações envolvidas. Para tanto, pensou-se:

- ✓ Refletir sobre o papel do direito nos processos urbanos e a natureza da regra que determina o ato como desviante; Ao mesmo tempo, resgatar atualmente o conceito e a natureza do direito de propriedade;
- ✓ Estudar o fenômeno da marginalidade. Também cabe destacar a interferência da concepção de urbanismo higienista na vida da cidade que não deixa de ser uma forma de marginalizar determinados grupos.

Orientado pelos autores Becker e Perlman, procurou-se entender os significados das regras e do termo marginal para analisar a complexidade proposta.

Os moradores de Barracão: quem são e como vivem.

A “Sociedade Barracão”³ é uma ocupação irregular de catadores de material reciclável no bairro Boqueirão, em Curitiba. Surgiu em 1999 quando algumas famílias ocuparam um terreno com 1443 m² de área,

³ Forma como alguns se autodenominam.



massa falida da empresa Tecnicom Máquinas e Peças Industriais Ltda. Além do terreno, a área possuía um barracão abandonado e foi “adquirido” pelas famílias ocupantes no mercado informal. Aos poucos, novas famílias foram chegando e atualmente cerca de 32 famílias, aproximadamente 130 pessoas, ocupam o terreno que exerce sua função social e econômica porque é utilizado como moradia e espaço de separação dos materiais recicláveis coletados.

Essas famílias vieram de diversos municípios de Paraná e de outros Estados, em busca de trabalho e qualidade de vida. Algumas famílias são provenientes de despejos de outros locais da cidade, outras da expulsão do campo e, outras ainda, da perda do emprego de seus membros.

Segundo o Fórum Lixo e Cidadania⁴, Curitiba e Região Metropolitana contam com aproximadamente 5 mil catadores de materiais recicláveis, sendo esta população considerada de risco, sujeita em muitos casos a regime de trabalho semi-escravo dentro dos assim chamados “depósitos” de lixo, onde os donos atrelam a moradia do catador ao “aluguel” do carrinho de coleta e recebem até 50% do valor da sua produção diária. Se o catador não aceitar estas condições ou não produzir o suficiente, é expulso da sua moradia e perde o seu carrinho. A atividade de catador exige muito do trabalhador, provoca extenuação, baixa remuneração e alimenta um ciclo de pobreza e exclusão social. Nestas condições sobrevivem os moradores do Barracão.

Em maio de 2006, as famílias foram notificadas quanto ao pedido de reintegração de posse da massa falida, em processo judicial desde setembro de 2004. Ameaçados de despejo, os moradores procuram o apoio de algumas entidades e a área ganhou uma verdadeira força-tarefa a fim de ajudar as famílias na conquista da terra e na organização popular recebendo o apoio do Fórum Lixo e Cidadania, da Terra de Direitos⁵ e do Cefuria⁶.

⁴ Ong que trabalha com os catadores de material reciclado em Curitiba.

⁵ A Terra de Direitos desenvolve e apóia ações relacionadas à promoção, defesa e reparação dos direitos humanos e à emancipação dos movimentos sociais no Brasil e na América Latina. Para isso, presta assessoria jurídica e faz advocacia popular para os movimentos sociais de luta pela terra, moradia, meio ambiente, entre outros. Também denuncia violações dos direitos humanos; realiza pareceres, estudos, pesquisas, relatórios e dossiês; faz mediação de conflitos coletivos; promove e apóia campanhas e promove atividades de formação, tribunais populares e audiências públicas; além de fazer articulações com outras instituições sociais, movimentos, redes e fóruns, desde o âmbito local até o internacional. Para saber mais consultar: <http://www.terradedireitos.org.br>.

⁶ A palavra CEFURIA é a sigla ou nome fantasia do Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo. Uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, cuja finalidade é fortalecer a organização popular e as

Desta forma as famílias se dispuseram a procurar alternativas frente ao projeto oficialmente enunciado.

A partir daí houve grandes avanços. As entidades procuraram em um primeiro momento resgatar a auto-estima do grupo e fortalecer o compromisso de participação e engajamento de todos os moradores nas decisões, ações e mobilizações.

Aos poucos, foi possível iniciar a organização do trabalho solidário, a defesa jurídica e a instauração do processo de usucapião coletivo. Com a assessoria das entidades, os moradores estão realizando reuniões semanais de organização comunitária. A partir delas foi eleita uma comissão de moradores, foram discutidas suas atribuições e também foram acordadas as normas básicas internas dos moradores de Barracão. A partir da organização coletiva as famílias se mobilizaram para solicitar a regularização da energia elétrica, da água e do esgoto junto às companhias concessionárias. Também foi apresentado no Ministério das Cidades projeto de financiamento para a construção das casas e um barracão para seleção e comercialização do material reciclado coletado. Foi reivindicada a intermediação da COHAB- CT para instalação de um processo de negociação com os antigos proprietários para a regularização do terreno e projeto das habitações. Está em fase de organização o Projeto de Alfabetização dos jovens e adultos com o apoio da PUC/PR, oficinas de pintura, desenho, modelagem, leitura e escrita com as crianças. Em fevereiro de 2007, um incêndio destruiu o barracão onde residiam as famílias e todos os seus bens. A estrutura do barracão está comprometida e as famílias estão no meio dos entulhos. A prefeitura afirma estar tomando as providências para demolir e limpar o terreno pós-incêndio. Os moradores estão alojando-se provisoriamente na outra parte do terreno, junto com as famílias que não foram atingidas.

É importante destacar que não foram levantadas maiores informações quanto ao incêndio do Barracão porque entende-se que seria uma outra pesquisa e não temos condições de investigar todas as circunstâncias que envolvem a ocorrência.

Breve cronologia e relato dos fatos

lutas do povo por melhores condições de vida. O objetivo fundamental do CEFURIA é construir o protagonismo popular, contribuir na formação da cidadania plena, ajudar o povo a ter vez e voz. Um povo consciente e organizado não se deixa manipular, nem explorar. Não permite que seus sonhos sejam reduzidos à busca desenfreada pelo consumo, que só faz aumentar a distância entre pobres e ricos, além de destruir a natureza, inviabilizando a vida das novas gerações.

Para facilitar a compreensão do processo de reivindicação da posse fundiária da terra urbana pelos moradores de Barracão, foi organizada uma breve cronologia dos fatos, orientado pelas ações das famílias, pelas datas que aparecem nos autos judiciais ou na imprensa.

1997 - Declaração de Falência da Tecnicom – Maquinas e Peças Industriais Ltda.

1999 – Início da ocupação no Barracão abandonado. A ocupação se deu de forma gradativa e as famílias foram comprando de atravessadores uma fração do terreno.

28/04/1988 - Após ser notificada pela Prefeitura Municipal de Curitiba, a Massa Falida de Tecnicom – Máquinas e Peças Industriais Ltda interpôs Ação de reintegração de posse na 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas que achou melhor procurar as vias ordinárias próprias para a desocupação do local.

07/10/2004 – A massa falida solicita um parecer ao Ministério Público Estadual quanto à reintegração de posse da área. Favorável ao pedido, este encaminha a Juíza Ana Cristina Martins Brandão que solicita o cumprimento da reintegração conforme orientação do Ministério.

20/10/2004 - A 6ª Vara Cível e Comércio, segundo os Autos nº 1170/04, expedem a liminar de reintegração de posse, segundo o parecer do Ministério Público do Estado do Paraná. Define a retirada imediata e ainda solicita que a FAS acompanhe o despejo para prestar todo o auxílio aos srs. Catadores de Papéis e demais esbulhadores.

26/07/2005 – A Cohab (Eudete Terezinha Mori, Diretora de operações) respondeu à notificação do Juízo com um relatório de vistoria destacando: todas as famílias trabalham com coleta de material reciclável, guardam e reciclam no próprio local, vendendo o produto para um depósito próximo. A renda familiar não ultrapassa um salário mínimo (1 S. M.). A situação de moradia é muito precária para todas as famílias, pois vivem em barracos amontoados, juntamente com o lixo coletado. Vivem em condição de vulnerabilidade socioeconômica e de saúde. Demonstram-se apreensivos com o que vai acontecer com eles. Fica evidente que a questão não é apenas de local para moradia, mas envolve a sobrevivência das famílias, que está vinculada ao imóvel a ser desocupado.

No dia da tentativa de desocupação, a representante da Cohab-CT procurou esclarecer os critérios da Companhia, porém o que as famílias queriam era o atendimento imediato com lotes em loteamentos regulares, o que é impossível pelas prioridades

estabelecidas pela companhia. Houve tumulto, inclusive com a prisão de duas pessoas, e a equipe da Prefeitura e COHAB-CT retirou-se do local.

03/11/2005 – Ofício da FAS (Fundação de Ação Social) ao sr. Juiz Luiz Ferreira Delazari solicitando adiamento da ação de despejo das famílias e considerando que a Prefeitura Municipal de Curitiba não foi informada oficialmente de tal ação e tendo em vista o elevado número de famílias envolvidas, não há tempo hábil para o Município se organizar para prestar o devido atendimento.

2006 – Início das atividades conjuntas das Ongs na associação Barracão.

06/09/2006 - agravo de instrumento na 6ª Vara Cível do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de Curitiba e processamento da exceção de Ação de Reintegração de posse. Aceita a solicitação e concedida liminar postulada com efeito suspensivo ao recurso, também houve a Concessão de Assistência Jurídica Gratuita; pedido de aquisição da propriedade através de Usucapião Especial Coletiva de Imóvel Urbano; Sobrestamento da ação possessória até julgamento final da Exceção de Usucapião Especial Coletiva de Imóvel Urbano.

24/10/2006 - Resposta da COHAB-CT (Diretora de Planejamento) a sra. Maria da Graça Mendes Passos, síndica da Massa falida de Tecnicom Comércio de Máquinas Ltda ao ser procurada para responder sobre a situação do imóvel: “ A intenção é que a COHAB-CT auxilie na busca de solução para o impasse decorrente da ação de reintegração de posse movida pela massa Falida e na viabilização de um projeto habitacional para os imóveis, com financiamento do Ministério das Cidades. Neste sentido esclarecemos que a atuação desta Companhia tem limitações em função de prioridade estabelecidas e do critério de não aquisição de área particular invadida, mas, sim, de assessorar os proprietários e moradores na negociação do imóvel com anuência do Ministério Público. Sendo assim, entendemos ser necessária a definição do valor dos imóveis em questão e para tanto deverá ser providenciada avaliação judicial dos mesmos e agendada reunião com o Ministério Público.”

17/11/2006 - Cadastro socioeconômico dos moradores do Barracão realizado pela Cohab.

Setembro de 2006 - Apresentação do projeto de regularização fundiária e construção de moradias populares para catadores de materiais recicláveis ao Ministério das Cidades por meio do financiamento do Crédito Solidário.

29/01/2007 – No Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção aos Direitos Humanos reuniram-se promotora de justiça do ministério público do Paraná, representante da massa falida, ong terra de direitos, representantes das famílias, procurador jurídico do município de Curitiba, administração da prefeitura regional Boqueirão, COHAB- CT, secretaria de urbanismo da prefeitura de Curitiba, Centro de apoio aos moradores, objetivando a solução amigável e negociação quanto aos destinos da área. Procuram estudar formas de regularização da área. A massa falida vem perdendo força e terá que aceitar a decisão coletiva. Devido ao risco de desabamento foi pedido a autorização para o desmonte da estrutura do barracão. A COHAB- CT vai realizar o estudo de viabilidade de regularização da área.

02/02/2007 - Incêndio no Barracão dos catadores deixa as 32 famílias desabrigadas. O barracão ficou com a estrutura abalada e está sob perigo de desabamento.



Análise do conflito a partir dos sentidos da marginalidade.

Howard S. Becker – Uma Teoria da Ação Coletiva

Partindo da noção de que as normas são socialmente estabelecidas e são um quadro de referencia para a vida humana, o autor vem esclarecer como ele trata os termos Marginais e Desviantes:

“Todos os grupos sociais fazem regras e tentam, em alguns momentos e em algumas circunstâncias, fazer com que elas sejam seguidas. Regras sociais definem situações sociais e tipos de comportamento apropriados a elas, especificando algumas ações como “certas” e proibindo outras como “erradas”. Quando uma regra é imposta, a pessoa que se supõe tê-la transgredido pode ser vista como um tipo especial de pessoa, alguém que não se espera que viva segundo as regras com as quais o grupo concorda. Ela é vista como marginal ou desviante” (Becker, 1976, p. 53).

O próprio tradutor, no capítulo de Marginais e Desviantes, vem esclarecer que a idéia de marginalidade está relacionada com as fronteiras e limites socialmente estabelecidos.

“O título em inglês Outsiders, que significa alguém que não está relacionado com ou é admitido em uma associação, conjunto ou grupo particular; alguém ou algo fora de uma parede, fronteira, etc. A tradução espanhola optou pelo termo Estranhos. Em Português, preferiu-se traduzir por Marginais e Desviantes, assinalando, porém, que o termo marginal não tem, neste contexto, qualquer relação com a teoria da Marginalidade”.

Esclarecendo mais um pouco:

“O desvio – no sentido em que venho usando esta palavra: delitos publicamente rotulados – é sempre resultado da iniciativa. Antes que qualquer ato seja rotulado como desviante, e antes que qualquer classe de pessoas possa ser rotulada e tratada como marginal por haver cometido o ato, **alguém deve ter criado a regra que define o ato como desviante**” (p. 121).

Chama a atenção para a complexidade na formulação de uma regra. Segundo ele a formulação das regras baseia-se no sistema de valores. Os valores podem ser entendidos como:

“Um elemento de um sistema simbólico compartilhado que serve como critério ou padrão para a seleção entre as alternativas de orientação que estão intrinsecamente abertas numa situação pode ser chamado de um valor (p. 93). (...) Somente porque os valores são ambíguos e gerais, podemos interpretá-los de várias maneiras e deduzir muitos tipos de regras a partir deles. (...) As pessoas desenvolvem regras mais específicas relacionadas às realidades da vida cotidiana. (...) Os valores fornecem as principais premissas a partir das quais as regras específicas são deduzidas. No entanto as regras não fluem automaticamente a partir dos valores. (...) As regras também criam dificuldades na decisão em relação a cursos de ação. (p. 95).”

Já com relação à aplicação da regra Becker chama a atenção para:

“Mas a história natural de uma regra não termina com a dedução de uma regra específica a partir de um valor geral. A regra específica ainda tem que ser aplicada em casos específicos, a pessoas específicas. Ela deve receber sua personificação final em atos específicos de imposição. (...) os atos de imposição não se seguem automaticamente à

infração da regra. A imposição é seletiva, e seletiva de forma diferencial entre tipos de pessoas, em épocas diferentes em situações diferentes (p. 96).”

Com todas estas importantes considerações Becker abre caminho para pensar a natureza e as fragilidades das leis. É a aplicação da lei que irá determinar as formas de apropriação do lugar, cabe lembrar.

Ao romper com a noção dominante de propriedade privada enquanto bem natural e imprescritível, os moradores de Barracão são considerados, por quem comunga desta regra, como marginais⁷.

Assim percebe-se que o conceito e a natureza do direito de propriedade têm sofrido profundas transformações impostas à relação da propriedade sujeita, hoje, ao Direito Público. Baseada na Constituição Federal de 1988, a propriedade tem que cumprir a sua função social. Conforme esclarece José Afonso da Silva:

O direito de propriedade era tradicionalmente concebido como uma relação entre uma pessoa e uma coisa, de caráter absoluto, natural e imprescritível. Verificou-se, mais tarde, o absurdo desta teoria (...) . Em verdade, uma coisa é a propriedade pública, outra a propriedade social, a outra a propriedade privada; uma coisa é a propriedade agrícola, outra a industrial; uma, a propriedade rural, outra a urbana; uma a propriedade de bens de consumo, outra a de bens de produção; uma a propriedade de uso pessoal, outra a propriedade/capital. Pois, como alertou Pugliatti, há bastante tempo: “No estado das concepções atuais e da disciplina positiva do instituto, não se pode falar de um só tipo, mas se deve falar de tipos diversos de propriedade, cada um dos quais assume um aspecto característico. Cada qual desses tipos pode estar sujeito - e por regra estará - a uma disciplina particular, especialmente porque, em relação a eles, o princípio da função social atua diversamente, tendo em vista a destinação do bem objeto de propriedade”. (Silva, 2000, p. 71)

A superação da concepção da propriedade como direito natural e as evoluções subseqüentes vêm mostrar os movimentos sofridos por este conceito. A ocupação de Barracão se alcançar seus objetivos propostos pode abrir caminhos para outras situações semelhantes e indicar que as soluções tradicionais não estão dando conta de tratar da questão habitacional. Segundo Becker a questão do desviante passa também por uma análise dos “criadores e aplicadores das regras”, avaliando a necessidade de rediscutir a validade da regra:

⁷ Ver p. 53 N. do T. – A idéia de marginalidade em relação a fronteira dos limites socialmente estabelecidos.

“Se precisamos alcançar uma compreensão plena do comportamento do desviante, devemos equilibrar esses dois focos possíveis de investigação (quem quebra a regra e quem impõe a regra). Devemos ver o desvio, e os marginais que personificam a concepção abstrata, como uma consequência de um processo de interação entre pessoas que, algumas das quais a serviço de seus próprios interesses, criam e impõe regras que apanham outras pessoas que, a serviço de seus próprios interesses, cometeram atos que são rotulados como desviantes” (p. 121).

Janice E. Perlman – O Mito da Marginalidade

Segundo Janice (1977, p. 126), o termo marginalidade é usado de maneira vaga para denominar vários grupos que se confundem ou se incluem com os pobres urbanos. Desta forma é importante entender o fator de definição de cada um dos empregos mais comuns do termo marginalidade, estabelecidos conforme:

Localização da área - considera o padrão das construções, a falta de serviços municipais, colocação periférica em relação à área urbana, ocupação ilegal da terra.

Situação inferior na escala econômico-ocupacional – relacionada com a ordem econômica-ocupacional, empregos mal pagos e instáveis.

Migrantes – relacionada com a experiência migratória;

Minorias étnicas e raciais – este define como um traço genético imputado do que um traço cultural adquirido.

Transviados – relacionado com tipos patológicos, ou talentosos ou não-conformistas.

Conforme Janine é impossível qualquer classificação segura sobre as escolas de marginalidade, para tanto a autora analisa segundo as abordagens: (1) psicossociológica; (2) a arquitetônica-ecológica; (3) a etnográfica; (4) a tradicional-modernizante; (5) a da cultura da pobreza (6) a da ideologia da participação, elaboradora pelo DESAL⁸ no Chile; e (7) a teoria do radicalismo.

Para o caso em estudo é importante considerar a escola arquitetônica-ecológica, porque, segundo Perlman, “os estudiosos da urbanização utilizaram o termo para designar os assentamentos recentes, improvisados e abaixo dos padrões mínimos construídos pelos migrantes recém-chegados, nos arredores das áreas urbanas. A escola ecológica da

⁸ Centro para o Desenvolvimento Econômico e Social da América Latina.

marginalidade considera a localização da favela ou os padrões da ocupação para determinar a marginalidade.

Para estes, a ocupação do Barracão é considerada marginal porque as construções estão abaixo do padrão mínimo de habitabilidade, pela posse ilegal da terra e pela ausência das condições sanitárias. Quanto à localização, ao contrário, há um sentimento por parte dos órgãos públicos de que o Hauer (bairro próximo ao centro) não é lugar para os carrinheiros, conforme declara Vinícius Gessolo⁹.

Já a visão etnográfica, segundo a autora, “contribuiu com estereótipos muito difundidos, graças à sua noção generalizante de ‘camponeses nas cidades’” (ibid, p. 131). Basicamente cabia aos sociólogos ou antropólogos “descrever o estado de desintegração ou integração dos favelados, e explicar ou prever seu comportamento social” (ibid, p.139).

Segundo Perlman, indica-se algumas características de três correntes de pensamento sobre marginalidade, da tradicional-modernizante; da cultura da pobreza e da teoria do radicalismo:

“A escola da modernização, popular em muitas universidades norte-americanas, concentra-se nos requisitos atitudinais para a modernidade, e no paralelismo entre desenvolvimento nacional e progresso individual ou subgrupal” (ibid,p. 131). Segundo esta escola a marginalidade está associada ao fato de que os pobres ou favelados são migrantes ou oriundos da roça e como tal “não se integram à vida cidadina por lhes faltar o necessário síndrome de atitudes e comportamentos modernos” (ibid, p. 141).

“A escola da cultura da pobreza acrescentou à teoria da marginalidade o aspecto crítico de ‘pôr a culpa na vítima’” (ibid, p. 131) como se ela fosse responsável por seu estado de pobreza. “A literatura postula a emergência de certos traços de personalidade como reação a um estado de privação, traços esses que se perpetuam mediante o processo de socialização a gerações subseqüentes, persistindo mesmo depois de alterações objetivas nas circunstâncias econômicas e sociais” (ibid, p.149).

“Finalmente a literatura sobre o radicalismo nos setores marginais sintetiza os temores básicos das classes dominantes, que fornecem grande parte da motivação para os programas governamentais no continente latino-americano” (ibid, p. 131).

Em *O Mito da Marginalidade*, Perlman vem constatar: “o conjunto de estereótipos a que eu denomino os “mitos da marginalidade” são tão generalizados e arraigados que

⁹ Advogado que está representando as famílias na Justiça, membro da Ong Terra de Direitos.

constituem uma ideologia – de fato, um instrumento político – para justificar as políticas das classes dominantes, das quais dependem as próprias vidas dos migrantes e favelados” (ibid, p. 17).

Apesar de seu livro referir-se às favelas da década de 1970, cabe para o estudo em questão, aprofundar os sentidos da marginalidade que estão fortemente presentes no estudo de Barracão.

Análise dos processos à luz das teorias.

Abaixo faremos o esforço de analisar os sentidos do conflito a partir de cada sujeito envolvido.

Apesar da ocupação se dar a partir de 1999, apenas em 2004 a Massa Falida consegue a liminar que autoriza a reintegração de posse, no entanto este não é cumprido. Segundo Becker, a concordância em ignorar a infração de regras repousa em parte no conhecimento de que o seu cumprimento impõe restrições a ambos. Desta forma “vêm vantagem em permitir um ao outro que cometam certas infrações sem soprar o apito” (p. Becker, 1977, p. 89). Isto pode explicar, em parte, a acomodação da Massa Falida (que talvez tenha mais vantagens em receber o ressarcimento em dinheiro), da polícia (falta de capacidade técnica e humana), da Cohab e Prefeitura Municipal (complexidade do caso e a necessidade de ter que achar uma alternativa de moradia para os moradores).

Na Justiça a discussão encaminha-se num outro sentido, a disputa pelo direito de propriedade apresenta-se mais combativa. A todo o momento, a **massa falida** Tecnicom Máquinas e Peças Industriais Ltda sustenta que deve reaver a posse do imóvel porque é a proprietária legítima e como tal tem o direito patrimonialista sobre a área. Também alega que a posse foi espulhada por “catadores de papel” causando assim, enorme tumulto para as pessoas que residem no entorno, até porque está sendo local de consumo de drogas e outros atos. O imóvel estaria sendo utilizado como depósito de lixo reciclado, objeto dos invasores srs, Catadores de papéis. Ainda declara: “o município de Curitiba tem interesse na retirada dos moradores daquele imóvel, a fim de proceder a limpeza do local”.

No parágrafo acima, observamos que os argumentos são utilizados para defender a propriedade privada e desqualificar o outro. Para tanto: (i) utiliza-se da noção no senso comum de propriedade privada; (ii) busca tratar o outro como marginal ou desviante segundo o conceito de Becker, a partir de regras urbanísticas e fundiárias; (iii) utiliza

amplamente o conceito de marginalidade que, segundo Perlman, na escola etnográfica, contribui para difundir estereótipos com conotação extremamente negativa, relacionando a pessoa que vive à margem da sociedade ou da lei como vagabundo, mendigo ou delinqüente; (iv) ao falar em limpeza do local, induz a pensar no urbanismo higienista, modelo herdado do início do século XX. Segundo este pensamento, a limpeza e a organização eram quesitos mais importantes do que as questões sociais. A organização espacial em detrimento da justiça. Apesar de trabalhar para tornar a cidade limpa, pela coleta de material reciclado, a convivência com o pobre incomoda porque para estes são destinados lugares marginais¹⁰ e na periferia.

Vemos nestes argumentos a exclusiva defesa do direito de propriedade, o qual nesta concepção está acima de qualquer outro direito fundamental, seja individual ou coletivo, como à moradia, à cidade e o direito ao trabalho. As falas associam a pobreza com a imagem de vagabundos e drogados, isto é a marginalidade. Procuram incitar a vizinhança e criar desdém pelos moradores que estão sujando e desvalorizando o bairro. Estas ações fortemente enraizadas reforçam a cultura tradicional e constituem, segundo alerta Perlman, uma ideologia e instrumento político para reforçar as práticas da classe dominante.

No caso em estudo, os moradores de Barracão ainda não conquistaram a confiança de parte dos vizinhos e são vistos como marginais pelo senso comum e por alguns segmentos da sociedade, tais como a imprensa e setores dominantes, que ainda carregam os estigmas da marginalidade e compreendem a propriedade enquanto um direito absoluto.

Devido o parecer favorável às famílias no processo judicial, a empresa vem negociando a regularização da área por meio de indenização, que aparentemente, em seu ponto de vista, é mais vantajoso pelos recursos econômicos que serão gerados.

Por parte dos **moradores**, observa-se que como não tinham nenhuma história coletiva de luta, a própria organização interna das famílias é bastante lenta e fraca. Há certa desconfiança e atrito interno entre os moradores, o que dificulta a organização e conquista dos objetivos comuns propostos. Há ainda resistência por parte de alguns moradores em participar das reuniões semanais promovidas pela comissão eleita com o apoio das ongs. Por isto foram elaboradas algumas regras internas de convivência entre os moradores: (i) a

¹⁰ Estes lugares marginais poderiam ser classificados, segundo Perlman, pela a escola arquitetônica-ecológica, que utiliza o termo para designar os assentamentos recentes, improvisados e abaixo dos padrões mínimos construídos pelos migrantes recém-chegados, nos arredores das áreas urbanas.

necessidade de se conhecerem mais e se respeitarem; (ii) todos devem participar das reuniões e outras atividades do Barracão; (iii) saber compreender as idéias dos outros; (iv) ajudar-se mutuamente.

Visto a situação acima descrita, a origem migratória e o tempo de ocupação diverso, parte-se do princípio que atualmente há uma ação coletiva orientada a partir dos interesses particulares de cada família pela aquisição de um lugar para morar e trabalhar. Assim, atualmente os moradores buscam coletivamente seus próprios interesses, e não há consciência para lutas mais amplas, tais como a reforma urbana. Não há um projeto político, um coletivo ou consciência de classe como acontece em outros embates semelhantes liderados por movimentos sociais. A própria comissão interna, eleita pelos moradores, tem dificuldade de legitimar-se perante o grupo, não cumpre o que foi decidido nas reuniões e desta forma, perde a confiança do coletivo. Há dificuldade de uma prática de autogestão/ autonomia, como caracterizam-se certas organizações coletivas.

Pelas características do grupo, poder-se-ia dizer que não se constituem um movimento social em si. Até então dispersos, recentemente (1 mês) os moradores constituíram uma associação porque estão percebendo que a luta conjunta ganha maior força. Alguns participam de formações políticas existentes na cidade. Não há inserção em uma luta coletiva mais abrangente.

A partir desta situação poderíamos pensar nos tipos de ação racional propostas por Weber. Segundo o autor, o tipo ideal de ação racional, com respeito a fins é o caso de uma ação dotada de sentido, compartilhada entre o indivíduo e o grupo social, que orienta a ação em função da razão que tem como referência as ações dos outros.

Segundo define Weber, a ação racional com relação a fins é “(...) determinada por expectativas no comportamento tanto de objetos do mundo exterior como de outros homens, e utilizando essas expectativas como “condições” ou “meios” para o alcance de fins próprios racionalmente avaliados e perseguidos” (1978, p. 141).

No caso em análise, os moradores de Barracão são influenciados por outras ocupações e por experiências de catadores de material reciclado que conseguiram permanecer com a posse da terra. Em Barracão, a ação movida por interesses particulares possui uma racionalidade bastante concreta, associados a idéia de permanecer no bairro

Hauer. As famílias uniram-se para alcançar o objetivo que é comum a todos, mas sem consciência de classe ou de coletivo.

Diferentemente dos moradores, **a atuação das entidades e Ongs na luta pela posse fundiária da terra tem outro objetivo e projeto.** Para estes¹¹, a luta não se limita à conquista da terra, mas é necessário que esta contribua para somar com a luta de outros que estão em situação semelhante. A proposta é que os moradores se tornem protagonistas de suas ações, no sentido de concorrer para fortalecer a economia solidária, a consciência de classe, a luta pelo direito à moradia, à cidade, ao trabalho. As reuniões e encontros são realizados no sentido de fortalecer as reivindicações emergenciais, mas também de fortalecer o lado político desta luta, segundo a pedagogia de Paulo Freire.

Vinícius Gessolo ainda salienta que o trabalho coletivo entre moradores e entidades foi fundamental para algumas conquistas: a suspensão do mandato de reintegração de posse, a justiça gratuita, a entrada com o processo de usucapião coletivo e a busca de financiamento para requalificação no local e construção das moradias no ministério das Cidades.

Desta forma destaca-se o papel desempenhado pelas Ongs, junto com os moradores nas lutas diárias, buscando fortalecer a organização popular. Os ‘educadores e defensores populares’ lembram o conceito de intelectual orgânico proposto por Gramsci:

(...) alguém pode tornar-se intelectual orgânico do proletariado, seja por ‘assimilação’ e ‘conquista ideológica’ (I.,p.7) – seja surgindo ‘diretamente das massas’- a qual ele está organicamente ligado - , seja partindo da visão de mundo das massas, libertando-a de todos os entraves, conferindo-lhe uma certa homogeneidade e uma certa coerência, para elaborar com a massa um clara e precisa consciência de si mesma e de seu dever: “ O ponto de partida deve ser sempre o senso comum que é a filosofia espontânea das massas e que deve tornar-se ideologicamente homogênea (M.S., p.17) (Gramsci, apud Macciocchi, 1976, p. 194).”

Gramsci relembra algumas características para que alguém possa ser considerado de fato um intelectual orgânico:

O novo intelectual escreve Gramsci “(...) já não pode contentar-se com efeitos oratórios... precisa jogar-se ativamente na vida prática, como animador, organizador, ‘perpetuamente convincente’(...). Orgânico é o intelectual cuja relação com a classe revolucionária é fonte de um

¹¹ Conversa com Vanda de Assis, educadora popular do Cefuria. Informação verbal concedida a pesquisadora.

pensamento comum. Já não é mais o narciso incoseqüente, individualista, pairando ‘sobre as asas livres do pensamento’ (esse aspecto impalpável, justamente, é o oposto do orgânico) e que alimenta uma relação mistificada (ou clandestina) com a classe social a que continua a pertencer. A relação orgânica, ao contrário, é reconhecida, proclamada, teorizada, politicamente desejada, para melhor defender ‘a nova concepção de mundo’ de que é portadora a classe revolucionária ascendente (Macciochi, 1976, p. 198).

Como o conflito está sendo resolvido em instância Judicial, o órgão mediador do processo é a Vara Cível. Se, no início, a ordem estabelecida era o mandato de reintegração de posse e todos os pareceres eram contrários aos ocupantes, posteriormente estes foram suspensos e, no momento, a pressão das famílias abriu um canal de negociação com todos os envolvidos para tentar alcançar algum tipo de acordo. Após o terceiro recurso impetrado houve um reconhecimento da Justiça de parte da questão.

A suspensão da liminar de reintegração de posse significa mais uma concessão perante a pressão das famílias e seus aliados, do que um entendimento mais amplo por parte do Judiciário que a ocupação das famílias é legítima ou que o terreno está atualmente cumprindo a função social e econômica da propriedade. A marginalidade manifesta-se pela forma de condução do processo, o extremo legalismo, entendendo, segundo os autos do processo, a reivindicação das famílias como esbulho. Segundo Gessolo, existem intenções de criminalização das atitudes dos moradores, por parte dos órgãos públicos envolvidos.

Essa atitude de ‘criminalização’ descrita por Gessolo, pode em parte ser compreendida se recorrermos à formação das instituições sociais, e perceber que o Estado Moderno estruturou-se no Brasil em períodos de ditadura. Desta forma as instituições reproduzem esta herança institucional recriando uma série de traços da formação social brasileira baseadas na disputa de classes e na desigualdade.

Após o poder Judiciário, em nível municipal os órgãos mediadores do conflito estabelecido entre os moradores e a massa falida são a Companhia de Habitação de Curitiba (COHAB – CT) e a Prefeitura Municipal de Curitiba por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo. A dificuldade no encaminhamento da ação demonstra a frágil articulação interna entre os órgãos da prefeitura ou a falta de interesse ou de mecanismos internos para encaminhar a questão.

A COHAB-CT é órgão encarregado de promover a Política Habitacional na Região Metropolitana de Curitiba. No entanto as ações estão limitadas a atender a fila dos inscritos com renda superior a 3 S.M., e a produção de novas moradias está relacionada com os poucos recursos provenientes da aplicação do Solo Criado¹². Com o mandato de reintegração de posse a COHAB pronuncia-se que não irá se omitir no amparo as famílias quando a reapropriação for cumprida, mas avisa que seu poder de fogo é limitado. “Não temos obrigação de oferecer terra a cada vez que uma área privada é invadida”, explica João Elias de Oliveira, diretor-administrativo da Cohab.

A partir da fala de João Elias poderia-se perguntar qual é então o papel de uma Companhia de Habitação? Quem define as prioridades de investimento público e quais são elas?

A Secretaria Municipal de Urbanismo foi quem alertou a Massa Falida com relação à ocupação. No entanto há desconhecimento de alguma ação no sentido de comunicar a COHAB-CT da ocupação para que possa tomar outras medidas cabíveis ao atendimento às famílias ocupantes da área. Também o estabelecimento de leis extremamente rígidas colabora na criação de uma cidade virtual, onde não há espaço para as famílias que não conseguem atender às exigências estabelecidas pela prefeitura ou pelo mercado imobiliário.

Estes órgãos exercem o poder institucional do órgão público municipal perante os moradores. Há um extremo respeito a suas ações em detrimento à própria comissão interna dos moradores. Isto demonstra por um lado a fragilidade da organização e por outro o poder que estas instituições exercem diante das famílias.

No entanto os órgãos públicos têm se mostrado estritamente legalistas, fazem minimamente o que a Justiça determina quando se trata de matérias não prioritárias das instituições (ou de pobre morando em área privilegiada). Observa-se a postura passiva perante o caso, outorgando sempre a responsabilidade a outrem. A atuação da Cohab é limitada e fragmentada. Não há nenhum órgão instituído a nível municipal que trate a questão fundiária, e, conseqüentemente, nenhum canal de discussão, ouvidoria, instrumentos de política urbana ou linhas de financiamento. Não há um plano habitacional e nem alternativas para a questão da moradia para faixas de renda menores de três salários

¹² Instrumento de política urbana estabelecido pelo Estatuto da Cidade conhecido como outorga onerosa do direito de construir.

mínimos e também nenhum tipo de ação de regularização de assentamentos informais. Segundo a Cohab esse tipo de ocupação não está dentro das prioridades estabelecidas pela Companhia.

As idéias de marginalidade das classes pobres não se limitam a esteriótipos do senso comum, eles são reforçados e perpetuados pelas próprias instituições públicas que, no caso de Curitiba, ignoram o fato não tendo nem sequer um órgão ou departamento encarregado pelo tema da regularização urbanística e fundiária.

Segundo Perlman os órgãos habitacionais perpetuam a visão de marginalidade a partir da escola arquitetônica-ecológica que associa as características físicas do assentamento com a condição de marginal. Com este discurso, além de criar esteriótipos, são perpetuadas políticas públicas segundo interesses de um ordenamento clássico que colabora na manutenção, preservação das forças políticas tradicionais.

Atualmente o discurso da marginalidade avançou para o fenômeno da criminalização, acirrando os processos e esteriótipos de desordem na cidade. Os pobres moradores de áreas ocupadas ou favelas são responsáveis pelo caos em que se encontram as metrópoles, porque segundo os discursos conservadores degradam o meio ambiente, poluem as nascentes, mananciais e são indesejáveis em áreas valorizadas pelo mercado imobiliário.

Por outro lado, observa-se em Curitiba o histórico desinteresse da imprensa em noticiar os problemas da cidade, especialmente os relacionados com a questão da moradia ou da reforma urbana. A mídia colabora no sentido de manter o rótulo de sucesso criado para legitimar determinados interesses. Uma breve pesquisa feita via internet desde 2004 nos jornais diários da Gazeta do Povo (principal jornal de Curitiba) revela que apareceram 30 notícias relacionadas com relação à questão da Moradia ou dos Sem Teto e a sua maioria escritas por José Carlos Fernandes, conhecido da Ong Terra de Direitos. Se contarmos até fevereiro de 2007, teremos um total de 1155 dias. O não falar, a não ação da imprensa também demonstra uma intenção no sentido de manter o poder instituído e a reprodução do *status quo* do ordenamento urbano.

No Brasil o domínio do sistema de comunicação nas mãos de poucos grupos faz com que suas ações coadunem-se com projetos hegemônicos de manutenção do poder, de uma ordem que favorece a poucos. Declarações do jornalista Mino Carta, editor da revista

Carta Capital, ajudam a esclarecer a quem servem os principais veículos de comunicação do país. Para o jornalista, não é que os grandes grupos defendam o interesse da burguesia nacional, eles (os proprietários) fazem parte do clube, defendem seus próprios interesses. “É a nata da nata. O crême de la crême, que não está preocupado com o país e com a nação, mas com ele mesmo, com seus interesses.... O acordo é automático. Todos já sabem o que vão fazer nessa história.¹³ Mais explicitamente, declara que a imprensa brasileira mostrou realmente o que ela é com o fim da ditadura, porque mostrou que serve automaticamente ao poder, porque ela faz parte do poder¹⁴

A imprensa enquanto instituição social detém o domínio privilegiado sobre a palavra e poder de enunciar. Como veículo de comunicação social rápido, produz e dissemina valores e ideologias. Para o escritor austríaco, Karl Kraus a linguagem representa:

(...) a habitação do espírito humano. É ela que proporciona o contexto vitalício das experiências dos outros, do próprio indivíduo, do mundo. Mesmo ao imaginarmos mundos situados além deste, somos obrigados a formular nossos temores e esperanças em palavras. A linguagem é a instituição social que supera todas as outras. Representa o mais poderoso instrumento de controle da sociedade sobre todos nós (BERGER, P. L.; BERGER, B. 1978, p. 199).

As poucas vezes que anunciou a ocupação de Barracão, por conta da reintegração da posse e do incêndio, ocultou a informação que a área encontra-se em disputa Judicial pela posse da terra. Por esta razão, pode-se dizer que a mídia hegemônica não cumpre seu papel de informar ou denunciar e coaduna-se com determinados projetos e estratégias de poder não reveladas.

No conflito analisado, os moradores de Barracão assemelham-se ao homem lento, a categoria proposta por Milton Santos, que constrói a cada dia alternativas que garantem a sua sobrevivência. O homem é um forte porque resiste apoiado nos laços de solidariedade. Na lentidão que lhe é qualidade, pode enxergar as alternativas à sua situação a partir de outras ocupações espalhadas pela cidade. É por essa razão que a experiência de luta popular

¹³ Entrevista aos jornalistas Frédi Vasconcelos, Paulo Donizetti e Renato Rovai. Disponível em <http://www.novaeconomia.inf.br/nomes/minocarta.htm> (acesso em março de 2007).

¹⁴ Disponível em <http://www.comunitaitaliana.com.br/Entrevistas/MinoCarta.htm> (acesso em março de 2007).

pode ser alimentadora de utopias relacionadas à experiência urbanas mais justas e democráticas.

Referências Bibliográficas:

BECKER, Howard S. *Uma Teoria da Ação Coletiva*, Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1977.

BERGER, Peter L; BERGER, Brigitte. O que é uma instituição social? In: MARTINS, José de Souza (org). *Sociologia e Sociedade: leituras de introdução à Sociologia*. Rio de Janeiro, LTC – Livros Técnicos e Científicos Editora. 1977.

LATOUCHE, Serge. *A Ocidentalização do Mundo: ensaio sobre o significado, o alcance e os limites da uniformização planetária*. Petrópolis, Vozes, 2ª edição, 1994.

LEFÉBVRE, Henri. *Estrutura Social: a reprodução das relações sociais*. In: MARTINS, José de Souza (org). *Sociologia e Sociedade: leituras de introdução à Sociologia*. Rio de Janeiro, LTC – Livros Técnicos e Científicos Editora. 1977.

MACCIOCCHI, Maria-Antonietta. *A Favor de Gramsci*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976.

PERLMAN, Janice. *O Mito da Marginalidade*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.

SANTOS, Milton. *Técnica, espaço, tempo: globalização e meio técnico-científico informacional*. São Paulo: Ed. Hucitec, p. 81-86, 1994.

_____. *A natureza do espaço. Técnica e tempo. Razão e Emoção*. 4 ed. Reimpressa- São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

SILVA, José Afonso da. *Direito urbanístico brasileiro*. São Paulo: Malheiros, 2000.

WEBER, Max. *Ação Social e Relação Social*. In: FORACCHI, Marialice Mencerini.

Sites consultados: www.terradedireitos.org.br ; www.cefuria.org.br ; www.ippuc.org.br
<http://canais.ondarpc.com.br/gazetadopovo>.

Documentos consultados: Autos do processo de reintegração de posse, parecer dos órgãos públicos, jornal Gazeta do Povo, atas de reuniões dos moradores.

